

ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL DE COIMBRA

CATÁLOGO DA COLECÇÃO

Pergaminhos Avulsos

ahmc

1266-1883

ahmc

2017

Catálogo da Colecção de Pergaminhos Avulsos do AHMC

PERGAMINHOS AVULSOS. [1266]-1883. Colecção de 129 documentos avulsos, de pergaminho, sendo os mais antigos, as espécies de mais recuada data, existentes no Arquivo Histórico Municipal.

João Correia Aires de Campos datou e numerou este conjunto de documentos. Publicou os sumários de cada exemplar, com notas de conteúdo bastante pormenorizadas no *Índice Cronológico dos Pergaminhos e Forais*, 2ªed., Coimbra, 1875. O critério de ordenação cronológica que utilizou, **não foi porém o da data em que o exemplar em pergaminho foi elaborado, critério actualmente utilizado, mas o da data do acto mais recuado que o documento copia**, para revalidar, ou certificar, antigo direito, ou mercê recebido. São os casos das pública-forma, instrumento jurídico que revalida o direito atribuído, o que implica que estes documentos sejam datados pela data da atribuição da mercê, ou regalia e não pela data em que essa mercê é revalidada, actualizada, ou simplesmente certificada. Isto implica que a data atribuída ao documento mais antigo da colecção seja 1266, data de um documento que é copiado, inserido num original produzido no século XIV (1307).

No *Catálogo dos manuscritos do Arquivo Municipal de Coimbra*, elaborado por José Branquinho de Carvalho e Armando Carneiro da Silva, editado em 1964, apresenta-se um resumo abreviado do conteúdo dos Pergaminhos mantendo-se a ordenação e datação, que Aires de Campos utilizara.

Verificada a colecção para nova inventariação, em 1994, registou-se a falha dos exemplares nº 12 e nº 88, há muito desaparecidos, retirando-se esses sumários do Catálogo.

Entretanto foram integrados neste conjunto dois novos exemplares do século XIX, identificados entre os documentos não referenciados do espólio do AHMC. São os nº 130 e nº 131, o que levou à mudança e avanço do âmbito cronológico da Colecção de 1705, para 1883.

O **nº de ordem, sinalizado a amarelo**, significa que esse exemplar possui transcrição paleográfica e/ou imagens disponíveis à consulta pública através da informação sobre o AHMC no site da Câmara Municipal de Coimbra.

Periodicamente os sumários destes exemplares, neste catálogo, serão revistos e actualizados.

O critério seguido é o da data de produção do documento, independentemente de nele se transcreverem, trasladarem, actualizarem ou confirmarem direitos e privilégios anteriores.

Uma vez que já existem catálogos publicados (1875 e 1964) onde estes documentos são referidos, **não foi alterada a numeração da Coleção, que funciona de cota de referência arquivística.**

PT/AHMC/PA/nº 1

1307, Maio, 20, Lisboa. Pública-forma da carta de D. Dinis, para Afonso Rodrigues Badin, alcaide de Coimbra, confirmando, a pedido de Afonso Peres, alvazil e procurador do concelho, a carta de D. Afonso III, dirigida ao alcaide, alvazil e concelho, em **13 de Novembro de 1266**, na qual esse monarca por “amor de Deus e da Virgem Maria, para remissão dos seus pecados e por haver nascido em Coimbra”, concede ao concelho que o alcaide não leve de carceragem, por cada preso, mais de cinco soldos.

Texto em Português e Latim, pergaminho, apenas com incisão de selo pendente.

210 mm x 413 mm

PT/AHMC/PA/nº 2

1358, Dezembro, 24, Coimbra. Carta de sentença de D. Pedro na demanda que corria entre os moradores da cerca de Almedina, representados por Lourenço Anes, e o próprio concelho de Coimbra, representado pelo procurador Gonçalo Anes, de Figueira Velha, sobre as isenções privilégios e liberdades atribuídas pelos anteriores monarcas “a todos os que continuamente morassem da Porta de Almedina para cima” em detrimento dos outros moradores do arrabalde e termo, onerados com o seu cumprimento. Confirma-se a carta de D. Afonso III, datada de **1269, Fevereiro, 10, Coimbra**, onde esses privilégios estavam consignados e que o procurador do concelho se recusava a apresentar e fazer cumprir aos habitantes da cerca. A sentença dos sobrejuizes da coroa julga o procurador e determina que esse documento seja guardado na arca da Sé de Coimbra, e não na arca do concelho, e que um

morador da Almedina tenha a chave dela, para que sempre esses direitos lhe sejam guardados e respeitados.

Texto em Português e Latim, pergaminho, selo real de cera vermelha, pendente por cordão de linho vermelho, protegido por uma capa de pergaminho da mesma cor.

560 mm x 275mm (não contando a dobra inferior de 65 mm de altura)

PT/AHMC/PA/nº 3

1297, Julho, 8, Coimbra. Carta de sentença do ouvidor da corte, Estêvão Peres, ordenando ao alcaide de Coimbra, João Arrais, que restituísse a dízima indevidamente cobrada ao Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, “atendendo ao costume de Coimbra sobre que foram perguntados os alvazis e homens-bons”.

Texto em Português, pergaminho, selo real de D. Dinis, de cera vermelha, pendente por fita azul e branca.

265 mm x 160 mm

PT/AHMC/PA/nº4

1299, Maio, 20, Coimbra. Instrumento de composição amigável feito entre o concelho de Coimbra, representado pelos seus procuradores, Domingues Esteves e Martim Anes, mercadores, e o concelho de Penela, pelo procurador António Anes, sobre a jurisdição e direitos a cobrar nos lugares de Pousafoles-o-Velho, Pousafoles-o-Novo (conc. Miranda do Corvo); Pereiro (conc. de Penela); Cabeça de Boi e Lavarrabos (actual Rabarrabos, conc. de Penela).

O acordo alcançado referia que os moradores dos lugares pagariam “irmãmente a metade” de todos os serviços e tributos que aí fossem lançados, quer pelo concelho de Coimbra, quer pelo de Penela.

Texto em Português, carta partida por ABC, pergaminho, com vestígios de selos pendentes de que restam apenas as suspensões de trancelim de seda de cor castanha.

560 mm x 415 mm

PT/AHMC/PA/nº 5

1307, Janeiro, 5, Coimbra. Carta de D. Dinis, em resposta ao pedido de Vasco de Sá, cavaleiro e alvazil de Coimbra, alterando a sua disposição anterior que exigia que os alvazis da cidade realizassem conselho “continuadamente”, mas

que o façam com a regularidade que o “direito e costume” consignavam, para se resolverem os preitos e as demandas.

Determina ainda, que quando algum dos alvazis se ausenta, seja substituído por “um homem-bom, que em seu lugar ouça os preitos e as demandas com o outro alvazil que aí estiver, e ambos façam justiça como acharem de direito”.

Texto em Português, pergaminho, conserva ainda fragmento de selo real de cera vermelha, pendente por trancelim de seda também vermelho.

222 mm x 180 mm

PT/AHMC/PA/nº 6

1307, Maio, 31, Coimbra. Pública-forma da carta de D. Dinis, de **20 de Maio de 1307**, a pedido de Afonso Peres, e Vasco Mendes de Sá, alvazis do concelho de Coimbra, da confirmação da carta de D. Afonso III, de 13 de Novembro de 1266, para que o preço da carceragem não fosse além de cinco soldos.

Texto em Português e Latim, pergaminho.

250 mm x 360 mm

ahmc

PT/AHMC/PA/nº 7

1331, Maio, 10, Coimbra. Pública-forma da carta do Infante D. Afonso [Rei D. Afonso IV], para o alcaide de Coimbra, acerca da carceragem, revalidando antigas mercês ao concelho e homens-bons da cidade, não permitindo, entre outras coisas, levar à prisão quem desse fiadores, a não ser em caso de crime, nem receber mais de cinco soldos por cada preso. Estêvão Fernandes, procurador do concelho de Coimbra faz ler e publicar essa carta, que confirma a de D. Dinis de 6 de Julho de 1324, perante os alvazis, Gonçalo Fagundes e Domingos Domingues, para autenticar e divulgar essas concessões, e preocupa-se com a conservação de tão importante documento.

Texto em Português, pergaminho.

332 mm x 307 mm

PT/AHMC/PA/nº 8

1364, Janeiro, 12, Coimbra, alcáçova do rei. Sentença do juiz por el rei, na cidade de Coimbra, Vasco Lourenço de Parada, na demanda que corria entre o concelho de Coimbra, representado pelo procurador Domingos Alvo, e o concelho de Avelãs de Caminho, representado pelo procurador Leonardo Esteves, de Codesseira, com procuração, desse concelho, datada de 7 de Janeiro de 1364, para resolver o assunto da condução de presos, entre estas localidades, e dos dinheiros afectos a esse fim.

Tem inserido o trespelado da pública-forma da carta da sentença dos sobrejuizes da Coroa, no reinado de D. Afonso IV, datada de **Lisboa, 30 de Maio de 1328**, na demanda que correra entre o concelho de Coimbra, o concelho da Mealhada e o de Avelãs de Caminho, sobre o mesmo assunto, de condução de presos, entre aquelas localidades e de sobreposição de jurisdições e de termos.

Texto em Português, pergaminho,
775 mm x 330 mm

ahmc

PT/AHMC/PA/nº 9

1331, Junho, 2, Santarém. Carta de D. Afonso IV com a resposta aos 22 agravos apresentados às cortes de Santarém, pelos procuradores do concelho de Coimbra, determinando, entre outros, que o alcaide menor fosse natural da cidade, ou arreigado, que se cumprissem as cartas dos reis passados, acerca de fianças dos presos por dívidas, da carceragem e da renda do pão e carne e uso de armas; que se guardasse a ordenação nas execuções pelo direito da avença e noutras demandas; que não se pagasse portagem das mercadorias vendidas fora do termo; e sobre outros direitos e dízimos por parte dos lavradores.

Texto em Português, pergaminho muito danificado, colado sobre pano. Conserva apenas alguns fios vermelhos e amarelos da suspensão do selo real de chumbo, que não se preservou.

400 mm x 555 mm

PT/AHMC/PA/nº 10

1344, Abril, 17, Coimbra. Carta do bispo de Coimbra D. Jorge, comunicando que dava para a obra das pontes, calçadas e fontes de Coimbra, 120 libras directamente da sua mesa episcopal, e o cabido, o deão e os arcediagos de Vouga, Penela e Seia, contribuían também para as mesmas obras na cidade e no termo, com as quantias especificadas no texto, a entregar ao procurador do concelho, Afonso Peres.

Texto em Português, pergaminho, apresenta os fios de suspensão de cor vermelha do selo que não se preservou.

380 mm x 165 mm

PT/AHMC/PA/nº 11

1351, Dezembro, 25, Coimbra. Carta da abadessa D. Constança e do convento de Celas, ao concelho de Coimbra, autorizando que da sua pedreira e do olival de Montes Claros, tire toda a pedra necessária para as obras da cidade, em troca da quitação das custas de uma demanda que com o concelho de Coimbra tiveram, acerca do jurado crime da aldeia de Eiras.

Texto em Português, pergaminho, apresenta duas incisões de onde estavam pendentes os selos do mosteiro.

365 mm x 255 mm

PT/AHMC/PA/nº 13

1352, Dezembro, 12, Outeiro do Botão. Sentença do alvazil da cidade de Coimbra, Leonardo Esteves, perante Domingos António, procurador do concelho, pela qual foi julgado que o lugar do Outeiro do Botão era da jurisdição de Coimbra, pelo que os moradores podiam vender os seus vinhos sem estarem sujeitos ao relego do Botão, como pretendiam as religiosas do Mosteiro de Lorvão.

Texto em Português, pergaminho.

195 mm x 475 mm

PT/AHMC/PA/nº 14

1354, Julho, 3, Podentes. Instrumento de posse da jurisdição do lugar de Podentes, que tomaram para a coroa Afonso Peres, alvazil geral de Coimbra,

Vasco Lourenço, procurador da mesma cidade, João Peres, alcaide-menor, no lugar do alcaide-mor, e o almoxarife Afonso Anes, em cumprimento de uma sentença dada em Santarém a 18 de Abril do mesmo ano, que retira a dita jurisdição ao escudeiro, Pedro Mendes e seus filhos, que até então a haviam trazido.

Texto em Português, pergaminho, apresenta no verso, algumas manchas de humidade e pedaços de tecido colados, para reforçar o pergaminho danificado.

395 mm x 235 mm

PT/AHMC/PA/nº 15

1354, Novembro, 8, Coimbra. Instrumento de publicação da sentença, requerida pelo procurador do concelho de Coimbra, Vasco Lourenço, na demanda entre os concelhos de Coimbra e Montemor-o-Velho, sobre os casais e jurisdição da Póvoa do Seixo, “dada ante a porta grande da Sé ante os moimentos”.

Texto em Português, pergaminho.

260 mm x 340 mm

ahmc

PT/AHMC/PA/nº 16

1360, Junho, 6, Coimbra. Sentença dos sobre juízes d’el Rei [D. Pedro] confirmando a decisão do juiz de Coimbra, Afonso Martins Alvernaz, para que o Mosteiro de Santa Cruz fosse condenado a pagar coima pelos bois achados nos olivais e vinhas da Trogalhia, que eram termo da cidade, infringindo as posturas do concelho.

Texto em Português, pergaminho.

250 mm x 410 mm

PT/AHMC/PA/nº 17

1361, Maio, 27 e 30, Elvas. Caderno com capa e seis folhas de pergaminho, com duas cartas, totalizando 39 agravos especiais do concelho de Coimbra nas Cortes de Elvas, da era de 1399, ano de 1361.

A primeira carta copiada é de **30 de Maio de 1361**, (fl. 1- fl. 1v), e os seis agravos apresentados em Cortes, são sobre:

- 1- a impunidade em que os Conservadores do Estudo deixavam os escolares, contra os quais havia queixas;
- 2- deverem pagar para as obras da cidade todos os que nela tivessem bens de raiz;
- 3- a almotaçaria do pão, vinho e cevada;
- 4- não serem recusados pelos corregedores e acontiadores, os cavalos que valessem a quantia determinada, conforme o estado da terra;
- 5- o cumprimento das ordens de prisão dos afiançados, pelos juízes de fora do termo;
- 6- não haver agravo, para a coroa, das sentenças dos alvazis dos ovençais.

A segunda carta copiada é de **27 de Maio de 1361**, (fl. 1v - fl. 5), e os trinta e três agravos apresentados em Cortes, são sobre:

- 1, 2, 3 - não pagarem direitos, nem dízima na foz de Buarcos, os haveres e vinhos, que os moradores da cidade exportassem para França, Lisboa, e outras partes, nem as madeiras, que importassem para suas casas e para fazer toneis;
- 4, 5 - não se pagar portagem, em Coimbra, dos vinhos vendidos fora dela, nem dízima da tinta e mosto para tingir e atestar os toneis;
- 6- conservar-se aberta, de noite, a casa da guarda do vinho, nos açougues;
- 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 - os excessos dos portageiros em penhorarem e dizimarem o vinho e pão das colheitas dos moradores da cidade, em não quererem receber o soldo de vizinhança, passados apenas um ou dois dias depois do seu vencimento (dia de Natal), nem o soldo de vizinhança dos mesterais, que de fora vinham viver na cidade, por um ou dois anos, e em pedirem maiores direitos de que os taxados pelo costume e foral, sobre o pescado, as frutas e outros mantimentos, e em aplicarem portagem aos moradores de Podentes, como se fossem fora do termo da cidade;
- 16, 17, 18, 19 e 20 - os abusos e fraudes, dos oficiais e rendeiros do relego, quanto à venda do vinho do dito relego, e a exigência de direitos e serviços, que lhes não pertenciam;
- 21- as violências e extorsões praticadas na prisão das mulheres solteiras, pelos mordomos;
- 22, 23, 24, 25- as execuções e penhoras por dívidas dos direitos reais;

26, 27, 28 - os abusos do alcaide-mor na nomeação indevida do alcaide-menor, não natural da cidade, em levar uma dúzia de peixes de cada carga de pescado, e de levar de carceragem no castelo mais de cinco soldos;

29, 30, 31 - os jugadeiros pela má medição dos quarteiros, a exigência de jugada ao parceiro do cavaleiro, e a recusa de receberem os frutos no tempo estipulado, para depois os haverem por maior preço;

32 - não haver recurso sobre as sentenças dos alvazis dos ovençais;

33 - a negligência dos oficiais da coroa por não porem barca de passagem no lugar de Marrondos, a par da cidade.

Texto em Português, caderno de seis folhas de pergaminho, com capa do mesmo material.

Fólio: 370 mm x 255 mm; Capa: 370 mm x 490 mm

PT/AHMC/PA/nº 18

1361, Maio, 30, Elvas. Carta escrita em catorze folhas com os 90 agravos gerais das mesmas cortes reunidas em Elvas na era de 1399 (ano de 1361) e suas respostas, cujo texto de outra carta idêntica, foi publicado pelo Visconde de Santarém, nas *Memórias para a história e teoria das Cortes Gerais*, parte II, pag. 3.

PT/AHMC/PA/nº 19

1362, Abril, 17, Coimbra. Emprazamento que o concelho de Coimbra faz, pelo seu procurador Pedro Anes, a João Vicente, sapateiro e sua mulher, Maria Lourenço, de um olival no sítio do Carapito.

Texto em Português, pergaminho.

225 mm x 180 mm

PT/AHMC/PA/nº 20

1365, Novembro, 3, Coimbra. Carta de sentença de Geraldo Anes, corregedor da comarca da Estremadura julgando que o lugar de Puços, pertencia ao termo e jurisdição de Coimbra e não à Ordem de Cristo.

Texto em Português, pergaminho danificado com manchas de humidade que afectam partes do texto.

545 mm x 190 mm

PT/AHMC/PA/nº 21

1372, Julho, 18, Porto. Caderno de doze folhas de pergaminho, com dezanove artigos de agravamentos gerais nas cortes do Porto, passada por teor ao concelho de Coimbra, em 18 de Julho da era de 1410 (ano de 1372) nas quais os povos pediam ao rei: para que tivesse paz com toda a cristandade e não declarasse guerra sem ouvir o conselho do povo; para não lavrar mais moeda fraca; para anular muitas doações de terras que fizera contra direito; para temperar as despesas da sua casa real, da casa da rainha, de seus irmãos e das tenças doadas a vassallos; para não nomear juizes de fora; para não obrigar os que tinham bestas e bois a trabalhar de graça nas obras reais e dos grandes senhores; para que pudessem ser mortos os porcos monteizes e veados fora das matas coutadas; para se escusarem mais despesas com novas galés, etc.

PT/AHMC/PA/nº 22

1372, Agosto, 17, Braga. Carta de D. Fernando respondendo ao que lhe fora pedido nas cortes do Porto, por causa das doações de terras aos condes, ricos homens e fidalgos, acordando que os ditos julgados e lugares fossem tomados por donatários somente com jurisdições cíveis, excepto nas terras doadas por seu pai, ou por si, aos infantes seus irmãos.

Texto em Português, pergaminho, vestígio de furos de suspensão de selo pendente, na dobra.
382 mm x 290 mm

PT/AHMC/PA/nº 23

1374, Abril 5, Coimbra. Confirmação de privilégios e garantias anteriormente concedidos aos habitantes da **cerca de Almedina**, constantes do instrumento de agravo feito ao concelho, decidido “na alcaçova d’el rei”, em Coimbra, perante Afonso [Martins Alvernaz], juiz e acontador e os representantes da cidade: Estêvão de Aveiro, procurador do concelho, Afonso Martim Alvete, Gonçalo Gonçales, Domingos Alvo, Diogo Álvares, Fernão Vasques, André Anes, Afonso Peres, Fernão Anes, e outros homens-bons da cidade.

Texto em Português, pergaminho.

270 mm x 710 mm

PT/AHMC/PA/nº 24

1374, Abril, 3, Coimbra. Pública-forma da carta D. Fernando, divulgada no “paço do concelho”, datada de 31 de Janeiro de 1374, concedendo aos moradores da cerca de Almedina, da cidade de Coimbra, isenção de sisa de todas as coisas que comprarem, ou venderem, dentro da referida cerca.

Texto em Português, pergaminho.

440 mm x 91 mm

PT/AHMC/PA/nº 25

1374, Junho, 24, Leiria. Carta de D. Fernando para o juiz de Coimbra, Afonso Martins Alvernaz, na ausência do alcaide-mor do castelo e conservador dos privilégios dos moradores da cerca, para que fizesse cumprir inteiramente os privilégios, graças, mercês e liberdades, concedidos aos moradores da cerca de Almedina, para que essa zona fosse povoada, demandando os que contra isso fossem.

Texto em Português, pergaminho, selo real de cera branca, danificado, dentro de bolsa de couro, suspenso por fita vermelha.

160 mm x 255 mm

PT/AHMC/PA/nº 26

1374, Dezembro, 19, Évora. Outra carta do mesmo rei, vinda de Évora, para que o alcaide não levasse de carceragem mais do que o designado no foral.

PT/AHMC/PA/nº 27

1374, Dezembro, 19, Évora. Carta de D. Fernando atendendo à reclamação dos procuradores do concelho, da cidade de Coimbra, Afonso Domingues e Domingos Alvo, sobre o fim da jurisdição do conservador dos escolares, depois do dia de São João, “quando se vai o estudo dessa cidade”.

Texto em Português, pergaminho, conserva pendente por fita, um fragmento do selo real de cera branca.

300 mm x 210 mm.

PT/AHMC/PA/nº 28

1375, Março, 8, Santarém. Carta de sentença pronunciada em Santarém pelos ouvidores dos feitos da coroa, entre o procurador da coroa, e o cavaleiro Gonçalo Nunes Barreto, que havia usurpado as jurisdições de Cernache, pondo ali oficiais de justiça, levando dízimas e coimas e fazendo coutos em diversos lugares, contra direito comum e em prejuízo da cidade de Coimbra, cujas jurisdições lhe pertenciam, sendo aquele cavaleiro sentenciado a não usar mais de tal jurisdição.

Texto em Português, pergaminho, danificado no verso, com restauro antigo em papel.

446 mm x 165 mm

PT/AHMC/PA/nº 29

1375, Junho, 1, Coimbra. “Exórdio da ordenação da lavoura”, conjunto de medidas decretadas por D. Fernando e posteriormente conhecidas por “**Lei das Sesmarias**”, para que “haja maior abundância no reino”, tentando recuperar a produção agrícola, após uma época de grave crise económica, provocada pela epidemia da “peste negra”. É um dos poucos originais do texto fernandino que hoje se conhece.

Texto em Português, caderno de seis folhas de pergaminho, com capa do mesmo material. Fragmento de cera do selo real pendente por fita vermelha, conservando-se parte da bolsa de couro de protecção.

365 mm x 255 mm;(folha)

365 mm x 760 mm;(aberto)

PT/AHMC/PA/nº 30

1375, Junho, 14, Cernache. Auto de posse dada ao procurador do concelho de Coimbra, João Anes, das jurisdições de Cernache, em cumprimento da sentença de 8 de Março do mesmo ano (v. **P. A. 28**), efectuada naquele lugar, ante os paços de Gonçalo Nunes Barreto.

Texto em Português, pergaminho.

275 mm x 530 mm

PT/AHMC/PA/nº 31

1376, Abril, 6, Coimbra. Mandado de intimação para as vilas e os lugares, d'aquém e d'além do Rio Mondego, que eram obrigados a servir nas obras e labores ordenados por D. Fernando, na cidade de Coimbra, virem pagar as verbas em que foram colectadas. Passado e assinado em Coimbra, pelo juiz Afonso Martins Alvernaz, a quem el rei encarregara das obras.

Texto em Português, rolo de três tiras de pergaminho, cosidas com fio.

2.000 mm x 175 mm

PT/AHMC/PA/nº 32

1404, Janeiro, 2, Coimbra, Torre da Relação. Traslado de duas cartas régias, a primeira, de D. Fernando, datada de **1376, Julho, 13, Alenquer** fazendo saber ao concelho que outorgara a Gonçalo Nunes Barreto (avô) a jurisdição cível de Cernache; e a segunda de D. João I, de **1394, Agosto, 6, Porto**, mandando cumprir aquela carta a favor de Gonçalo Nunes Barreto (neto).

(v. P. A. 28, P. A. 30)

Texto em Português, pergaminho.

265 mm x 470 mm

PT/AHMC/PA/nº 33

1378, Março, 6, Coimbra, Torre da Vereação. Instrumento de aforamento feito ao tabelião Gomes Eanes e a sua mulher, por Pascoal Domingues, procurador do concelho, Estêvão de Abreu, Vasco Martins e Gil Fernandes, vereadores, com consentimento do alvazil dos ovençais e ouvidor dos gerais, de um chão pertencente à cidade, junto a casas de São Jorge e do cabido, sob a condição de nunca ser vendido ou doado a cavaleiro, dona, igreja e mosteiro, nem clérigo, mouro ou judeu.

Texto em Português, pergaminho.

280mm x 185 mm

PT/AHMC/PA/nº 34

1385, [...], Janeiro, Torres [...]. Carta de D. João I, ainda como Regedor e Defensor do reino, deferindo o pedido do concelho e homens-bons de Coimbra para os lavradores moradores dos coutos e herdades privilegiadas dos mosteiros da cidade serem também obrigados a pagar nas fintas, talhas e pedidos lançados para gastos da guerra.

Texto em Português, pergaminho, vestígio de selo de cera branca com fitas de suspensão com fios de cor azul e branca.

255 mm x 155 mm

PT/AHMC/PA/nº 35

1385, Junho, 6, Guimarães. Carta de D. João I para o almoxarife de Coimbra, para que não constanja os homens das vintenas a servirem sem pagamento devendo seguir as regras do tempo d' el rei D. Afonso, seu avô e de D. Pedro, seu pai.

Texto em Português, pergaminho, selo real de cera branca, muito danificado, pendente por suspensão de fita clara.

220 mm x 115 mm

PT/AHMC/PA/nº 36

1387, Abril, 1, Coimbra. Recibo enviado pelo escrivão Gonçalo Anes, ao procurador do concelho de Coimbra, Vicente Anes, pela elaboração de um documento num processo, entre o concelho de Coimbra e o concelho de Tentúgal.

Texto em Português, pergaminho.

210 mm x 85mm

PT/AHMC/PA/nº 37

1387, Maio, 12, Coimbra. Traslado do acordo feito em Coimbra entre os prelados, procuradores dos cabidos e procuradores das cidades e vilas e os do conselho de el-rei, na presença da rainha D. Filipa, para que durante um ano - e mais não sem consentimento do povo - se lançassem *sisas gerais*, nas

vendas e trocas de vinho, trigo, cevada, aveia, milho painço, carne e todas as coisas que se comprarem e venderem, para “bastimento da guerra”, com a declaração que nem o rei nem a rainha nem quaisquer pessoas privilegiadas sejam escusas de pagar.

PT/AHMC/PA/nº 38

1391, Fevereiro, 16, Évora. Carta de D. João I respondendo ao artigo especial dos procuradores de Coimbra, nas cortes de Évora, desse ano, para que os moradores da cidade pudessem vender os vinhos da sua lavra, especialmente os vermelhos, depois de serem colhidos, até dia de Natal e ordenando que os almocreves não tragam vinhos de fora da cidade.

Texto em Português, pergaminho, conserva pendente por fita, um fragmento do selo real de cera branca.

315 mm x 200 mm.

PT/AHMC/PA/nº 39

1391, Fevereiro, 16, Évora. Carta de D. João I respondendo a outro artigo especial dos procuradores de Coimbra, nas cortes de Évora de 1391, ordenando o rei que nem ao alcaide, nem aos seus escudeiros, se consentisse que na dita cidade tomassem pousadas e roupas contra a vontade dos donos, confirmando o que já anteriormente tinha sido determinado nas cortes de Braga de 1387.

Texto em Português, pergaminho.

Na dobra, furos de suspensão com pedaços de fitas cortadas, de onde pendia o selo real.

265mm x 215 mm

PT/AHMC/PA/nº 40

1391, Fevereiro, 16, Évora. Carta de D. João I respondendo a outro artigo especial dos procuradores de Coimbra, nas cortes de Évora de 1391, ordenando o rei a todas as suas justiças, que não consintam que os vigários da cidade tenham tabeliães e escrivães próprios, sonegando a justiça régia.

(v. **PA. 42**)

Texto em Português, pergaminho. Na dobra do pergaminho, pendente por fita, o selo real de cera branca, já despedaçado, dentro de bolsa de pergaminho.

285 mm x 155 mm

PT/AHMC/PA/nº 41

1391, Fevereiro, 18, Évora. Outra carta com o teor de cinco capítulos gerais ainda referentes às mesmas cortes de Évora, acerca do excesso da carceragem que levavam os alcaides das vilas e castelos; sobre doações de resíduos de dívidas reais; do abuso de se mandarem as cartas dos corregedores, meirinhos e de el-rei à custa dos concelhos; às tomadias de casas e roupas; e ao vexame praticado pelos contadores em fazerem penhoras indevidas.

PT/AHMC/PA/nº 42

1391, Maio, 24, Coimbra. Auto de leitura e publicação, no Paço do Bispo, em Coimbra, que o Corregedor Vasco Gil faz, na presença do Bispo D. Martinho, do seu vigário Lourenço Pais e de outras testemunhas, da resposta de D. João I, confirmando duas cartas anteriores: a de **16 de Fevereiro de 1391**, dada em Évora, (v. **PA. 40**) e a de **20 de Abril de 1391**, também de Évora, inseridas neste documento. Ordena o rei que nas audiências dos vigários do Bispo de Coimbra estejam um, ou dois, tabeliães da cidade, não podendo o bispo, nem seus vigários, impedi-lo, alegando ter tabeliães e escrivães próprios. Neste acto está contida a resposta que o bispo deu ao rei sobre este assunto.

Texto em Português, pergaminho.

455 mm x 470 mm

PT/AHMC/PA/nº 43

1391, Dezembro, 16, Viseu. Carta de D. João I com doze artigos gerais das Cortes de Viseu. Os artigos e as suas respostas são sobre:

1- a obrigação de servir por soldada os que estivessem nesse caso, salvo morando com seus pais ou com outros por suas vontades;

2- a aplicação da almotaçaria a todas as coisas; salvo nas selas, freios, armas, alguns artigos do ofício de sapateiro, tapetes, vidros etc.;

3- a dada dos ofícios dos concelhos ser feita por um ano;

- 4- a avaliação das herdades arrendadas ou emprazadas ser feita com o desconto dos encargos para os acontiamentos;
- 5- os cavalos e armas que haviam de ser recebidos para os alardos pelos coudeis e acontiadores;
- 6- para se guardar a ordenação quanto à prisão somente contra quem houvesse querela e juramento de testemunhas;
- 7- os corregedores não conhecerem processos, em que não tivessem competência;
- 8- os mercadores não serem obrigados a pagar a dízima das mercadorias, que exportassem por outras que haviam importado, e de que pagaram a dizima, excepto nas mercadorias, de que sempre se levaram duas dízimas;
- 9- haver brevidade nos processos dos presos;
- 10- para a dízima dos frutos e vinhos do Algarve ser paga como no tempo dos reis D. Pedro e D. Afonso;
- 11- as armas e cavalos não serem avaliados no pedido, que se havia de tirar;
- 12- ninguém ser excuso de pagar no dito pedido, excepto as donas e cavaleiros, e “os que serviram continuamente na guerra até ao cerco de Tuy”.

Texto em Português, caderno de seis folhas de pergaminho, (são quatro folhas com texto escrito e mais a capa de pergaminho, o texto inicia-se no fl. 2, a capa possui um título e a contracapa várias anotações e sumários). Perfuração, na margem inferior esquerda dos fólhos escritos, para o selo pendente, que não se conservou.

225 mm x 280 mm (folha)

450 mm x 305 mm (capa)

PT/AHMC/PA/nº 44

1394, Fevereiro, 12, Coimbra. Carta de D. João I ordenando ao Corregedor Jaime Lourenço que atendesse à queixa, que o concelho e homens bons lhe fizeram sobre as igrejas, mosteiros e prelados, exigirem pela actualização das rendas dos aforamentos mais do que a equivalência oficial da moeda estabelecia: 1 moeda antiga equivalia a 5 libras da nova moeda, enquanto estavam a exigir um valor superior de 8 e 10 libras da nova moeda por cada moeda antiga.

Texto em Português, pergaminho. Na dobra do pergaminho são visíveis os furos das incisões para a fita que sustentava o selo real.

260 mm x 255 mm

PT/AHMC/PA/nº 45

1395, Janeiro, 26; Fevereiro, 5, Coimbra. Duas cartas régias passadas por D. João I em Coimbra, a primeira com vinte e três e a segunda com oito capítulos gerais das cortes efectuadas em Coimbra em 1394, a pedido dos procuradores da cidade para serem cumpridas nas suas respostas, que tratavam, principalmente: da competência dos juízes das cidades e vilas, para conhecerem dos feitos da almotaçaria e das injúrias verbais; à proibição de lavrar prata, sem primeiro se fazer saber na casa da moeda; ser guardada pelos prelados, a lei que por cada libra antiga mandava pagar cinco da moeda corrente; os moradores dos coutos e honras dos bispos serem obrigados a pagar nas fintas e talhas para fontes, pontes, calçadas e muralhas; permissão da avença das jugadas; à tomada indevida de pousadas e roupas; aos alcaides não deverem estar presentes nas eleições, vereações e audiências; ao pagamento da sisa; e aos contratos dos moleiros nos seu moinhos.

PT/AHMC/PA/nº 46

1396, Maio, 9, Santarém. Carta de D. João I, respondendo ao capítulo especial da cidade de Coimbra, feito nas Cortes de Santarém de 1396, sobre a guarda nocturna da cidade.

Texto em Português, pergaminho, conserva apenas a fita de suspensão do selo pendente.

375 mm x 110 mm

PT/AHMC/PA/nº 47

1399, Julho, 23, Lisboa. Carta de D. João I, ordenando ao corregedor Jaime Lourenço, que não tomasse homens para guarda dos presos que consigo trazia quando chegava à cidade, o que competia ao carcereiro e homens das justiças, segundo o acordado em cortes.

Texto em Português, pergaminho. O suporte do documento apresenta um restauro antigo. Foi colado em papel, com uma tira de tecido também colado sobre este, ao meio, na vertical, com padrão antigo de flores. Tem no fundo a dobra e incisões, por onde devia pender o selo real.

295 mm x 205mm

PT/AHMC/PA/nº 48

1401, Janeiro, 15, Guimarães. Carta régia com um artigo especial de Coimbra apresentado nas cortes de Guimarães de 1401, na qual os procuradores da cidade se queixavam de que as igrejas e mosteiros arrendavam as suas herdades quando estavam abandonadas e depois de beneficiadas as tiravam aos arrendatários alegando não terem sido os arrendamentos feitos com ordem dos prelados e com as solenidades devidas, determinando o rei que os tabeliães não fizessem escrituras de arrendamento sem se verificar a outorga dos prelados.

PT/AHMC/PA/nº 49

1401, Abril, 11, Leiria. Outra carta do mesmo rei, passada a pedido do concelho de Coimbra, para se dar cumprimento ao que foi ordenado nas cortes de Lisboa, da era de 1437 (ano de 1399) sobre os pagamentos dos aforamentos e emprazamentos que eram feitos em moeda antiga, serem pagos pela nova moeda.

PT/AHMC/PA/nº 50

1404, Julho, 16, Lisboa. Carta de sentença do ouvidor da corte, Gil Martins, confirmando a do juiz de Coimbra, Gonçalo Martins de Pombal, que condenara o concelho de Tentúgal a pagar na finta e talha lançada pelo concelho de Coimbra, para a fortificação e defesa da cidade.

Texto em Português, pergaminho, perfurações na dobra do pergaminho indicam vestígio do selo.
570 mm x 255mm

PT/AHMC/PA/nº 51

1404, Setembro, 17, Lisboa. Caderno de seis folhas de papel com capa de pergaminho com o traslado das ordenações e declarações acordadas por D.

João I e seu conselho, sobre a troca das moedas antigas e as novas de três libras e meia.

PT/AHMC/PA/nº 52

1406, Setembro, 24, Santarém. Capítulo geral das cortes de Santarém da era de 1444, sobre os corregedores e ouvidores não haverem de estar mais do que oito dias em cada terra, para evitar que os povos sejam agravados com as pousadas que são obrigados a dar-lhes.

PT/AHMC/PA/nº 53

1408, Outubro, 2, Coimbra. Instrumento de composição amigável entre Elvira Gonçalves e o procurador do concelho de Coimbra, Fernão Domingues, sobre o senhorio de umas casas que estão sobre a Porta de Almedina e partem com a Torre da Relação [Torre de Almedina].

Texto em Português, pergaminho.

210 mm x 330 mm

ahmc

PT/AHMC/PA/nº 54

1413, Agosto, 11, Lisboa. Carta de D. João I, com o capítulo especial de Coimbra nas cortes de Lisboa, da era de 1451 [1413], deferindo o pedido do concelho para os moradores não serem obrigados a pagar e servir nas obras das cercas, muros e torres de Aveiro e Penela, por terem de reparar os seus próprios muros e torres e ainda pontes e calçadas da cidade e termo.

Texto em Português, pergaminho, conserva apenas os fios azuis e brancos da suspensão do selo.

265 mm x 225 mm

PT/AHMC/PA/nº 55

1414, Maio, 23, Santarém. Traslado requerido por Vasco Farinha, em nome da cidade de Coimbra, de uma carta de D. João I, passada em Santarém, a 14 de Março, da era de 1452 [1414], na qual se ordena que o corregedor da Estremadura não consinta que o alcaide-mor de Coimbra tomasse pescado e

outras viandas, por menos um terço do seu preço, sem embargo de quaisquer privilégios que alegasse.

Texto em Português, pergaminho, selo pendente de cera, em bolsa de pergaminho, com fitas de suspensão, com fios de cor azul e branca.

470 mm x 210 mm

PT/AHMC/PA/nº 56

1414, Outubro, 3, Sintra. Carta de D. João I para o concelho da cidade de Coimbra, não consentir que o alcaide pequeno tomasse pescado e outras viandas por menos um terço do seu preço, invocando o mesmo privilégio que o alcaide-mor alegara já e que o rei não aceitara (**v. PA. 55**).

Texto em Português, pergaminho, apenas com furos de suspensão do selo pendente, na dobra do pergaminho.

350 mm x 160 mm

PT/AHMC/PA/nº 57

1419, Junho, 7, Coimbra, Torre da Relação. Carta de renúncia que fazem ao concelho de Coimbra, Gil Vasques, “campenayro” e sua mulher Ana Durães, do emprazamento da “Coiraça Velha da dita cidade d’apar da Portagem com seus bordos e terra” e do novo emprazamento em três vidas que o concelho faz a Estêvão Anes, cirieiro, e mulher Margarida Esteves. Documento feito na “Torre da Rolaçom”, pelo escrivão da Câmara da cidade de Coimbra, Pedro Afonso, na presença do juiz, João Vasques, dos vereadores Diogo Gonçalves, “o ronbo”, Rodrigo Afonso da Covilhã, Diogo Peres, anadel dos besteiros do cavalo, e o procurador do concelho, Fernão Domingues. É o documento mais antigo do Arquivo que possui assinaturas autógrafas dos vereadores, na dobra do pergaminho.

Texto em Português, pergaminho, vestígios do selo do concelho, suspenso por fita azul e branca. Documento opistógrafo.

580 mm x 425 mm

PT/AHMC/PA/nº 58

1424, Março, 1, Coimbra. Instrumento de emprazamento em três vidas feito a Gonçalo Anes, filho de João Afonso, chantre da Igreja de São Pedro, de um

chão junto a esta igreja, pelo juiz Fernando Afonso, os vereadores Afonso Domingues, Vasco Martins e Diogo Afonso e o procurador do concelho, Fernão Peres, realizado na Torre da Relação [Torre de Almedina].

Texto em Português, pergaminho.

185 mm x 445 mm

PT/AHMC/PA/nº 59

1426, Agosto, 2, Coimbra, Torre da Relação. Carta de emprazamento a Leonor Alvares, por três vidas, feita pelo concelho, representado pelo juiz, João Rodrigues Machado, os vereadores, João Lourenço de Assafarge e André Anes, o procurador do concelho, Álvaro Esteves, e os homens-bons, Lopo Falcão, Afonso Domingues de Aveiro e Fernão Afonso, de umas casas do concelho, confrontando com o forno da Sé e “com o caminho público que ia pelo adro da dita Sé”.

Texto em Português, pergaminho, na extremidade inferior do pergaminho a dobra e incisão, de onde devia pender o selo do concelho, mencionado na carta.

365 mm x 435 mm.

ahmc

PT/AHMC/PA/nº 60

1428, Abril, 30, Coimbra. Traslado da escritura de aforamento, de 29 de Março de 1427, feita pelo concelho de Coimbra, a Fernão da Fonseca, de um lanço da muralha da cidade, entre a torre de D. Joana, a Porta de Belcouce e o rossio, onde estava o trabuquete, sem prejuízo desse espaço ser utilizado para defesa da cidade.

Texto em Português, pergaminho, vestígio do selo de cera do concelho, que devia ter sido fixado no verso, restando apenas a mancha redonda do selo, no local, e a linha que o segurara.

250 mm x 350 mm

PT/AHMC/PA/nº 61

1427, Novembro, 22, Vila Franca. Caderno de quatro folhas de papel com capa de pergaminho, com vinte e sete capítulos gerais das cortes efectuadas em Lisboa, em 1427, e suas respostas, sendo os primeiros quinze sobre os abusos e vexames que nas correições e administração da justiça se cometiam,

referindo-se os restantes à repressão aos mendigos e aos excessos praticados por alguns escrivães, aposentadores, coudéis, contadores, almoxarifes e criados da casa real e de muitos poderosos.

PT/AHMC/PA/nº 62

1431, Agosto, 12, Coimbra. Instrumento de empraçamento feito pelo concelho da cidade de Coimbra, a João Peres, porteiro do castelo, e a sua mulher, de uma casa que servia de carcova e azinhaga, que partia com o muro e barbacã, obrigando-se os empraçadores a derrubar a casa e a abrirem a carcova em caso de guerra.

Texto em Português, pergaminho, danificado nas extremidades, sem vestígio de selo.

320 mm x 440 mm

PT/AHMC/PA/nº 63

1436, Abril, 8, Estremoz. Carta de D. Duarte com a resposta aos 6 capítulos especiais, apresentados nas cortes de Évora, requerida pelos procuradores do concelho de Coimbra, determinando, entre outras coisas: que o corregedor e justiças da cidade não permitam que alguns fidalgos, vizinhos e moradores da cerca de Coimbra, tomem aí roupas e viandas sem as pagarem; que os cidadãos de Coimbra não possam trazer armas, como os de Lisboa e do Porto; para que nos pelouros da cidade pudessem ser admitidos os que não sabiam ler nem escrever, contanto que para o cargo fossem bastantes; para que os procuradores de Coimbra mantivessem o seu lugar no assentamento em cortes, como sempre estiveram no tempo de seu pai [D. João I], do lado esquerdo, a seguir à cidade de Lisboa.

Texto em Português, caderno de seis folhas de pergaminho, (o texto inicia-se na primeira folha, existindo uma em branco). Perfuração, na margem inferior esquerda do caderno, para o selo pendente, que não se conservou. Restam apenas os vestígio dos fios de suspensão de cor azul, branca e vermelha.

255 mm x 185 mm (folha)

255 mm x 370mm (aberto)

PT/AHMC/PA/nº 64

1438, Março, 18, Coimbra. Sentença do juiz dos resíduos de Coimbra, pela qual foi julgado ficar a pertencer à cidade, o resíduo que de uma herança ficara por despender, constituído por dinheiro, jóias e propriedades.

PT/AHMC/PA/nº 65

1440, Janeiro, 10, Lisboa. Carta de vinte e quatro Capítulos Gerais das Cortes de Lisboa de 1439, reunidas na menoridade de D. Afonso V, mandada passar a requerimento dos procuradores da cidade de Coimbra, João Gonçalves Homem, cavaleiro do Infante D. Pedro e João Pacheco, escudeiro. Está assinada pelo Infante D. Pedro, curador do dito senhor rei e defensor de seus reinos e senhorios.

Os capítulos e suas respostas, são sobre:

- 1- a necessidade de quitação de parte das sisas e de se escusarem os varejos;
- 2- não serem levados para os paços os filhos dos lavradores contra suas vontades em prejuízo da lavoura;
- 3- os vintaneiros deverem ser feitos pelos juizes e oficiais dos concelhos, com o acordo dos coudéis;
- 4- não terem de fazer avenças obrigados pelos rendeiros da fazenda real;
- 5- não terem vigor as cartas passadas sem reserva contra os privilégios, liberdades e ordenações e capítulos de cortes;
- 6- a limitação do prazo de seis meses para execução das dívidas à fazenda real, depois de findos os arrendamentos;
- 7- o pagamento das malfeitorias ser realizado pela arca da correição;
- 8- não servirem de vereadores os que já tivessem ofícios dos bispos, cabidos e conventos;
- 9- a temperança que se devia ter na concessão dos privilégios que escusavam de besteiros determinadas localidades em detrimento de outras;
- 10- os excessos dos corregedores e seus meirinhos, em prenderem e coimarem gados;
- 11- a competência das Câmaras para elegerem os seus escrivães e os da almotaçaria;
- 12- o abuso dos fidalgos em se apropriarem das rendas da coroa;
- 13- o uso de armas fora das cidades e vilas;

- 14- a proibição de levarem órfãos para fora do termo de onde eram originários;
- 15- o cumprimento da ordenação que aos feitos de valor até 300 rs não considerava haver apelação nem agravo;
- 16- a falsificação das eleições dos juízes e vereadores, pelos corregedores;
- 17- terem cumprimento nos concelhos somente os capítulos gerais de cortes escolhidos e tirados pelos seus procuradores;
- 18- o pagamento das rações de pão e de vinho no tempo e nos lugares devidos;
- 19- a liberdade para exportar mercadorias do reino em qualquer navio;
- 20- a abolição da dízima da fruta;
- 21- não se fazerem novas avaliações pelos coudéis, e sobre os capítulos especiais das cidades e vilas serem assinados pelos homens bons;
- 22- a extinção da dízima nova do pescado;
- 23- os traslados das cartas de seguro;
- 24- o estabelecimento dos “estaos” (estalagens) para pousadas e taxa que se havia de pagar pelos mantimentos, camas e mais serviços.

Texto em Português, caderno de oito folhas de pergaminho com o primeiro fólio a seguir à capa, em branco e cortado, com selo real de cera (muito danificado), pendente por fita azul e branca. O pergaminho apresenta manchas e vincos de dobragem que afectam partes do texto.

395 mm x 310 mm;(folha)

395 mm x 610 mm, (aberto)

PT/AHMC/PA/nº 66

1440, Janeiro, 11, Lisboa. Carta de cinco Capítulos Especiais de Coimbra, nas Cortes de Lisboa de 1439, requerida pelos procuradores de Coimbra, João Gonçalves Homem, cavaleiro do Infante D. Pedro e João Pacheco, escudeiro, subscrita pelo Infante D. Pedro, tutor e curador do dito senhor rei, regedor e defensor de seus reinos e senhorios.

Os Capítulos Especiais e suas respostas, são sobre:

- 1- o dinheiro necessário para a cidade realizar várias obras, que solicitam saia do imposto da sisa dos panos, ou dos vinhos: “na casa que antigamente foi feira e paço do concelho”, noutra casa “que se faz de novo para outra feira”; obras na ponte da cidade, na ponte de Ceira e de Mucela;
- 2- o corregimento de alguns ramos das sisas do almoxarifado da cidade;

- 3- os tabeliães conservarem as inquirições cerradas e seladas nas suas mãos até lhas pagarem;
- 4- serem relevados de todos os pedidos e encargos, um porteiro e um caminheiro da Câmara;
- 5- na feira franca, que durava trinta dias pelo São Miguel (quinze dias antes, e quinze dias depois) não se obtinha muita receita, pois caía no tempo das colheitas, pedem por isso para haver também outra feira franca, a começar quatro dias depois da Páscoa, sendo franca durante metade do tempo.

Texto em Português, pergaminho. Fragmento de cera do selo real, pendente por fita com as cores azul e branca.

265 mm x 595 mm

PT/AHMC/PA/nº 67

1441, Maio, 24, Torres Vedras. Carta de quatro Capítulos Especiais de Coimbra, nas Cortes de Torres Vedras, requerida pelos procuradores da cidade de Coimbra, João Roiz Machado e Afonso Pais, e assinada pelo Infante D. Pedro, tutor e curador do dito senhor rei regedor e defensor de seus reinos e senhorios.

Os Capítulos Especiais e suas respostas, são sobre:

- 1- as determinações dos que deviam ser escusos de servir nas obras do concelho e de dar mantimentos ao rei, infantes e outras pessoas;
- 2- a manutenção dos privilégios dados pelos reis passados, para a Cerca de Almedina, ser convenientemente povoada;
- 3- a isenção de serviço régio, prestados pelas bestas pertencentes aos lagareiros, enquanto lavrassem os lagares de seus donos;
- 4- os almuinheiros e hortelãos que tinham obrigação de servir a cidade, nos carros da cal e levada dos presos, não poderem valer-se dos privilégios de besteiro, para desses encargos se escusarem.

Texto em Português, pergaminho. Fragmento de cera do selo real, pendente por fita com as cores azul, branca e vermelha.

290 mm x 710 mm.

PT/AHMC/PA/nº 68

1442, Fevereiro, 19, Santarém. Ainda outra carta do infante D. Pedro, com respostas a quatro capítulos gerais das cortes de Évora deste ano de 1442, os quais se referiam à necessidade de fazer justiça e de ajudar os corregedores e juizes das cidades e vilas contra os poderosos que protegiam e agasalhavam os malfeitores; à liberdade da compra de ouro e prata; aos bens dos órfãos; e à guarda dos privilégios dos caseiros e lavradores dos fidalgos, não os obrigando a servir outros encargos e senhorios.

PT/AHMC/PA/nº 69

1444, Maio, 23, Coimbra. Instrumento de nomeação de uma terceira vida, num prazo do concelho, constituído por umas casas à Porta de Almedina, que faz Catarina Anes, viúva de Álvaro Gonçalves, escrivão da câmara, na pessoa de João Lourenço, barbeiro.

Texto em Português, pergaminho.

180 mm x 290 mm.

ahmc

PT/AHMC/PA/nº 70

1450, Dezembro, 13, Condeixa. Traslado de sentença desta data, do corregedor da comarca, na qual foi julgado que o mosteiro de Santa Cruz continuasse na antiga posse de apascentar os seus bois nos olivais de dia e de noite, sem pagar coimas ao concelho.

PT/AHMC/PA/nº 71

1451, Julho, 27, Lisboa. Sentença do juiz dos feitos da coroa confirmando a do ouvidor da Estremadura que julgou que somente a Câmara de Coimbra tinha jurisdição de no lugar de Bera pôr rendeiros, receber e aplicar coimas na reparação de caminhos, pontes e fontes.

PT/AHMC/PA/nº 72

1451, Setembro, 4, Coimbra. Carta de renúncia que fazem ao concelho de Coimbra, Leonor Vasques, mulher de João de Coimbra, do emprazamento de uma casa que parte com a rua pública da Calçada e com a barbacã da cerca

de almedina e do novo emprazamento feito a João Álvares, alfaiate, e sua mulher Maria Vasques.

Texto em Português, pergaminho, danificado nas extremidades, sem vestígio de selo.

320 mm x 460 mm

PT/AHMC/PA/nº 73

1452, Julho, 7, Coimbra, Torre da Relação. Emprazamento em três vidas feito pelo concelho de Coimbra, representado por João de Freitas, juiz, Estêvão Fernandes e Rodrigo Anes, vereadores e João Rodrigues, procurador e outros homens-bons, a Vicente Domingues e sua mulher, Maria Anes, moradores na Veiga, de um meio casal em Viade, julgado do Vouga. Tem no verso, auto de entrega deste emprazamento à terceira vida, Gonçalo, neto de Maria Anes.

Texto em Português, pergaminho, apenas um vestígio, muito danificado, da suspensão do selo pendente na dobra. Documento opistógrafo.

340 mm x 430 mm.

PT/AHMC/PA/nº 74

1455, Março 26, Coimbra. Carta de renúncia ao concelho de Coimbra, que faz Martim Afonso, morador na Rua dos Tanoeiros, de um alpendre e casa, na Praça da cidade. Novo emprazamento, por três vidas, que o concelho de Coimbra, representado por Vasco Gil, juiz, Paio Rodrigues de Alvelo, Estêvão Gonçalves, escudeiros e vereadores, Álvaro Anes, procurador e outros homens-bons, faz a Pedro Vasques, carniceiro, e Inês Pires, sua mulher, moradores em Coimbra, (v. **P. A. 90, P. A. 96**).

Texto em Português, pergaminho.

355 mm x 455 mm.

PT/AHMC/PA/nº 75

1456, Dezembro 15, Lisboa. Sentença do juiz dos feitos da coroa julgando que os lugares de Pereira e da Anobra tornassem ao termo da cidade de Coimbra, revogando privilégios e sentenças em contrário.

PT/AHMC/PA/nº 76

1457, Fevereiro, 20, Lisboa. Carta de D. Afonso V, fazendo mercê à cidade, do dinheiro dos resíduos do bispado para ser aplicado na reparação da ponte da cidade, que estava a ponto de ruir.

PT/AHMC/PA/nº 77

1459, Abril, 4, Coimbra. Instrumento de emprazamento feito pelo concelho da cidade de Coimbra, a Luís Gonçalves, sapateiro e sua mulher Catarina Dias, de um pedaço de uma carcova com árvores, confrontando com o muro da barbacã.

Texto em Português, pergaminho, vestígio de incisão de selo pendente, na dobra; vestígio de selo de chapa, redondo, no verso.

501mm x 275mm

PT/AHMC/PA/nº 78

1459, Julho, 8, Lisboa. Agravos especiais da cidade de Coimbra, apresentados nas cortes de Lisboa deste ano, determinando-se nas suas respostas: que o corregedor da Estremadura visse os privilégios do mosteiro de Santa Cruz acerca do apascentamento dos seus gados e dos danos que causava nos olivais e herdades; que o mesmo corregedor averiguasse dos rossios da cidade que o mesmo mosteiro tomara sem título, plantando-os de vinha e sinceirais; que se obrigasse D. João de Meneses a pagar as extorsões e roubos, de roupas, carneiros, cabritos, leitões, galinhas, etc., que cometia em lugares junto da sua quinta de São Silvestre; que não fosse reduzido o número de besteiros da cidade; que se averiguasse dos abusos cometidos pelo bispo e seu cabido nas tomadias de jurisdições que não lhe pertenciam nomeando escrivães e tabeliães privados.

PT/AHMC/PA/nº 79

1459, Julho, 13, Lisboa. Caderno de oito folhas de pergaminho com respostas a capítulos gerais apresentados nas mesmas cortes de Lisboa deste ano, acerca dos lavradores que continuamente lavrassem não fossem à guerra fora do reino e que se guardasse a Ordenação que escusa os lavradores do serviço de besteiro; que os corregedores fizessem voltar aos lavradores os

filhos que os fidalgos lhe houvessem tomado; que se providenciasse sobre os panos de Castela; se não tomassem bestas para carga dos reis e seus filhos sem primeiro se pagar o aluguer; o juiz das sisas não demandar os lavradores, almocreves e outros homens de trabalho no tempo das sementeiras e das ceifas; os oficiais do rei não se intrometerem na execução das posturas dos concelhos; o modo do corregedor fazer a correição; e a guarda dos domingos e festas.

PT/AHMC/PA/nº 80

1459, Agosto, 20, Coimbra, Torre da Relação. Carta de renúncia que faz Maria Lourenço, viúva de João Domingues, alfageme, ao concelho de Coimbra, representado por Luis Geraldês, juiz ordinário, João Vasques de Torre, Martim Anes, criado d'el rei e André Anes, escolar em Leis, vereadores, e Lourenço Peres, procurador, do emprazamento de uma casa que confrontava com a carcova do muro e com a calçada nova e do novo emprazamento feito a João de Mortágua, alfageme e sua mulher Maria Gonçalves.

Texto em Português, pergaminho, com rasgão no canto inferior direito.

235 mm x 465 mm

PT/AHMC/PA/nº 81

1460, Julho, 27, Santarém. Carta de D. Afonso V, atendendo ao pedido que os moradores da Almedina lhe fizeram, através de Álvaro Pires, chantre da Sé, para lhes serem guardados os seus privilégios de moradores da cerca de Almedina (v. **PA. 2**) e fazer executar o corregedor Egas Gonçalves, por ter dado aposentadoria ao arcebispo de Braga, na Almedina.

No verso, regista-se o auto de publicação da carta de D. Afonso V, datado de 27 de Setembro desse ano.

Texto em Português, pergaminho, vestígio de cera no lugar do selo redondo de chapa que autenticava este documento. Documento opistógrafo.

340 mm x 295 mm

PT/AHMC/PA/nº 82

1460, Dezembro, 22, Évora. Carta do capítulo geral acerca das tenças começado nas cortes de Lisboa de 1459 e concluído nas de Évora de 1460, pelo qual os procuradores dos povos acordaram em oferecer cento e cinquenta mil dobras de banda em ouro, a pagar em três anos, obrigando-se el-rei a não pôr outras algumas tenças, salvo as graciosas ou por serviços.

PT/AHMC/PA/nº 83

1464, Setembro, 18, Tentúgal. Alvará de D. Afonso V deferindo o pedido dos juizes, vereadores e homens-bons da cidade de Coimbra, sobre não serem coutadas as bestas muares de sela, em que os cavaleiros, fidalgos, escudeiros e outros, costumavam acompanhar a bandeira real, nas ruas da cidade, na cavalgada da véspera e dia de São João.

Texto em Português, pergaminho.

320 mm x 235 mm.

PT/AHMC/PA/nº 84

1464, Setembro, 22, Tentúgal. Pública-forma de uma carta de D. Afonso V pela qual, a requerimento da cidade e para evitar a continuação dos grandes danos provocados pelo assoreamento do Mondego, se proibiu que, de Coimbra a Seia, se pusessem fogos até uma légua das margens do Mondego.

PT/AHMC/PA/nº 85

1465, Setembro, 3, Guarda. Carta de três capítulos especiais requeridos pelos procuradores de Coimbra nas cortes da Guarda de 1465, por cujas respostas se determinou: que os corregedores e desembargadores não se intrometessem na organização da procissão do Corpo de Deus, escusando dela quem lhes aprazia, pois a sua ordenança e regimento pertencia ao concelho e seus oficiais; que ficasse reduzido a sessenta o número de besteiros do termo; que não seriam passados nem se cumprissem alvarás a favor de fidalgos e escudeiros para na cidade lhes serem dadas pousadas.

PT/AHMC/PA/nº 86

1468, Fevereiro, 7, Coimbra. Aforamento feito pelo concelho de Coimbra a João Lourenço, escudeiro e procurador do Mosteiro de Santa Clara, de um chão que constituira três aforamentos anteriores, situado na calçada e cerca da Portagem, confrontando com a barbacã, chão do concelho e calçada pública.

Texto em Português, pergaminho.

360 mm x 315 mm

PT/AHMC/PA/nº 87

1468, Maio, 29, Santarém. Carta de seis capítulos especiais de Coimbra nas cortes de Santarém deste ano de 1468, cujas respostas se referem: a haver na cidade até quatro almocreves de pescado isentos dos encargos do concelho; aos corregedores não poderem levar da Câmara livros e escrituras, muitos deles já perdidos; aos privilégios dos monteiros das matas do Botão; ao regimento do concelho; aos coudéis e escrivães das coudelarias não servirem por mais de três anos; a serem quitadas ao concelho as revelias dos alardos.

PT/AHMC/PA/nº 89

1472, Maio, 31, Antanhol dos Cavaleiros. Instrumento de venda do domínio útil de uma vinha, prazo do concelho, situada à porta do castelo da cidade de Coimbra, feito por João da Cunha, senhor de Antanhol e seus irmãos, a Rui de Olivença, escudeiro e meirinho do bispo de Coimbra.

Texto em Português, pergaminho, texto muito apagado.

268 mm x 275 mm

PT/AHMC/PA/nº 90

1472, Outubro, 8, Coimbra. Instrumento de nomeação de uma terceira vida, num prazo do concelho de Coimbra, constituído por uma casa na Praça, que faz Inês Pires, viúva de Pedro Vasques, carniceiro, em João Álvares e sua mulher Mor Fernandes, (v. **P. A. 74, P. A. 96**).

Texto em Português, pergaminho.

255 mm x 305 mm.

PT/AHMC/PA/nº 91

1475, Évora. Traslado passado em Évora em 13 de Agosto de 1482, com o capítulo geral das cortes da mesma cidade do ano de 1475, determinando que dos furtos e outros malefícios, praticados por escravos mouros e cristãos e não excedentes a trezentos réis, conhecessem os juízes e oficiais das câmaras sem mais apelação nem agravo.

PT/AHMC/PA/nº 92

1476, Julho, 14, Coimbra. Emprazamento, feito por Luís Mendes, almoxarife do Senhor Príncipe [D. João II], a Garcia Rodrigues, sapateiro, de uma loja, sótão e alpendrada à Porta de Almedina, partindo com a Torre da Relação [Torre de Almedina].

Texto em Português, pergaminho.

270 mm x 415 mm

PT/AHMC/PA/nº 93

1479, Março, 3, Lisboa. Carta de uma sentença do juiz dos feitos da coroa julgando que em vista do foral antigo de Coimbra (de 1179) só eram obrigados ao pagamento do foro da almocrevaria aqueles que tivessem bestas de carga e as trouxessem a ganho e não os que em bestas próprias transportassem o seu pão, vinho e linho ou o de suas rendas.

PT/AHMC/PA/nº 94

1483, Novembro, 8, Coimbra. Emprazamento em três vidas feito pelo concelho de Coimbra, representado por João Cabral, escudeiro e juiz, Fernão de Aveiro, João de Lamego e mestre Lançarote, escudeiros e vereadores, Luis Afonso, bacharel e procurador geral, João de Coimbra e Pedro Martins, procuradores dos mesteres, a João de Beja, tabelião e escudeiro, da ermida de Santa Comba, “que está além do mosteiro de Celas com sua claustra, casas e oliveiras, pela pensão anual de vinte reais brancos”, com a condição de manter e reparar as casas e capela.

Apenso a este documento está um exemplar em papel, mais antigo, com o alvará do corregedor, juízes, vereadores, procurador e homens-bons da cidade

de Coimbra, concedendo à Confraria de Santa Comba, as ofertas e os frutos das oliveiras da ermida de Santa Comba, datado de **1458, Maio, 27, [Coimbra]**.

Texto em Português, pergaminho, com um documento apenso, em papel, cosido por linha.
310 mm x 420 mm.

PT/AHMC/PA/nº 95

1488, Agosto, 22, Almada; 1490, Junho, 16, Évora. Traslado passado em 4 de Julho de 1607 pelo guarda-mor da Torre do Tombo de duas cartas régias, uma datada de 22 de Agosto de 1488 e outra escrita em Évora em 16 de Junho de 1490, a primeira confirmando a postura da cidade que proibia, sob penas pecuniárias, trazer bois ao pasto nos olivais, vinhas e hortas; e a segunda determinando que os moradores da cidade pudessem vender os seus vinhos nos quatro meses de Maio a Agosto.

PT/AHMC/PA/nº 96

1488, Dezembro, 31, Coimbra. Instrumento de venda que João Mendes, e sua mulher Isabel Sanches, fazem de umas casas e alpendre, na Praça da cidade de Coimbra, que eram prazo do concelho, a Fernando Eanes, tendeiro, e sua mulher Isabel Gonçalves, moradores em Coimbra. Este prazo fora adquirido por João Mendes a Mor Fernandes, mulher de João Álvares, tendeiro. Tem no verso o auto de entrega e posse das ditas casas pelos compradores, (v. **P. A. 74, P. A. 90**).

Texto em Português, pergaminho. Documento opistógrafo.
260 mm x 430 mm.

PT/AHMC/PA/nº 97

1491, Março, 5, Évora. Carta de D. João II nomeando um couteiro dos fogos e maçadas, nas vertentes do Mondego acima até Linhares, em virtude dos danos que provocam os fogos postos nas charnecas e matas ao longo do rio, causadores do seu assoreamento, bem como as muitas maçadas que no dito rio se lançam para pescar lampreias.

PT/AHMC/PA/nº 98

1491, Novembro, 3, Lisboa. Caderno de nove folhas de pergaminho com quinze capítulos gerais das cortes efectuadas em Évora em 1490, cujas respostas se referem, entre outros assuntos, aos corregedores não trazerem os presos consigo, salvo para os meterem nos castelos ou cadeias fortes das comarcas; às cartas de seguro; à correição dos juizes dos resíduos e capelas; ao relego do vinho; às aposentadorias aos corregedores e seus oficiais andando em correição; aos mamposteiros dos cativos; às atribuições dos misteres, especialmente na Câmara de Lisboa; a não haver apelações nos feitos até à quantia de um justo de ouro; às devassas anuais acerca dos juizes e tabeliães, podendo os oficiais mecânicos exercer ofícios do rei, contanto que não mais voltassem a exercer a profissão anterior.

PT/AHMC/PA/nº 99

1493, Novembro, 7, Coimbra. Instrumento de escambo entre a Câmara de Coimbra e o mosteiro de Santa Cruz, cedendo este àquela, uma propriedade na rua de Tinge Rodilhas (actualmente rua da Louça) e recebendo em troca um pedaço da rua dos Pintadores (actualmente rua Eduardo Coelho).

PT/AHMC/PA/nº 100

1498, Julho, 29, Coimbra. Contrato pelo qual o bispo-conde D. Jorge de Almeida, desejando alargar o terreiro em frente à Sé, recebeu para este fim a casa da audiência que a Câmara ali possuía diante da porta da mesma Sé, dando esta, em troca, outras casas situadas no mesmo local e mais 28.500 réis em dinheiro.

PT/AHMC/PA/nº 101

1498, Novembro, Coimbra. Instrumento de substituição do contrato anterior, pelo qual, não podendo o bispo-conde e seu cabido entregar à cidade a casa a que se tinha obrigado em troca da casa da audiência, lhe dava outro chão e sua pertenças tão bom como o prometido, de que a Câmara tomou posse em 12 de Novembro desse ano de 1498, segundo se lê no verso deste documento.

PT/AHMC/PA/nº 102

1501, Abril, 28, Lisboa. Sentença do juiz dos feitos da coroa, pela qual foi julgado que continuava a ser da cidade de Coimbra a jurisdição crime da vila de Pereira, sem embargo de uma doação feita por D. João II.

PT/AHMC/PA/nº 103

1502, Outubro, 17, Montemor-o-Velho. Confirmação pelo contador e almoxarife d'el rei, Diogo Homem, de um aforamento anterior, feito pelo concelho da cidade de Coimbra, em 1498, da barbacã da cidade, que parte com a torre do engenho e corre até à "Torre da Rolaçom" [Torre de Almedina], a Pedro Anes, tesoureiro da Sé.

Texto em Português, pergaminho, muito danificado no final do documento, faltando por isso as assinaturas autógrafas e o sinal do escrivão.

440 mm x 260 mm

PT/AHMC/PA/nº 104

1503, Maio, 29, Coimbra. Sentença do provedor das capelas, hospitais, albergarias, confrarias, resíduos, órfãos, bens e rendas dos concelhos, o licenciado Diogo Peres, confirmando uma escritura de aforamento feito pela Câmara de Coimbra, em 23 de Janeiro de 1460, de uma casa do concelho, a Isabel Orfã, que confrontava com o adro de Santiago e os açougues, e pelo qual a enfiteuta se obrigou a colocar sobre o portal uma pedra com as armas de Coimbra e inscrição a dizer que era casa da cidade.

Texto em Português, pergaminho, caderno de 2 folhas.

440 mm x 310 mm (folha)

440 mm x 620 mm (aberto)

PT/AHMC/PA/nº 105

1503, Julho, 20, Coimbra. Sentença do provedor das capelas, hospitais, albergarias, confrarias, resíduos, órfãos, bens e rendas dos concelhos, o licenciado Diogo Peres, confirmando um aforamento feito pela Câmara de Coimbra, a João Fernandes, alfaiate, de um chão propriedade da cidade.

Texto em Português, pergaminho, caderno de 2 folhas.

280 mm x 400mm, (folha)

400 mm x 555 mm, (aberto)

PT/AHMC/PA/nº 106

1503, Novembro, 9, Lisboa. Sentença do juízo dos agravos e petições da corte e casa do cível, julgando nulo e sem efeito, por ser contra direito e posse antiga da cidade, o contrato que o juiz e os vereadores da Câmara de Coimbra, celebraram com o mosteiro de Santa Cruz, para os fregueses da igreja de São João de Santa Cruz, não serem obrigados às procissões das ladainhas de Maio.

PT/AHMC/PA/nº 107

1510, Março, 14, Coimbra. Documento quase ilegível em grande parte, contendo um instrumento de compra, por direito de opção, que a Câmara fez de uma tenda, prazo da cidade, confrontando com os açougues.

PT/AHMC/PA/nº 108

1515, Fevereiro, 20, Almeirim. Carta de D. Manuel mandando cumprir o acordo feito entre a Câmara de Coimbra e os proprietários dos lagares, pelo qual a lagaragem ou maquia ficava sendo de dez, um e não de dezasseis, um, como anteriormente, pondo os senhorios dos lagares a lenha por sua conta.

Texto em Português, pergaminho.

470 mm x 265 mm

PT/AHMC/PA/nº 109

1515, Agosto, 25, Coimbra, Torre e Câmara da Vereação. Carta de emprazamento que a Câmara representada por João Vaz, juiz pela ordenação, Diogo Arrais e Rui Botelho vereadores, Jorge Dias, procurador geral, e os procuradores dos mesteres, Fernão Álvares, correeiro, Nicolau Anes, alfaiate, e Gonçalo Gil, cirieiro, faz a Fernão Gomes, clérigo e cantor do bispo D. Jorge de Almeida, de uma “travessa escusa, junto às casas do bacharel do Loureiro”.

Texto em Português, pergaminho.

430 mm x 635 mm

PT/AHMC/PA/nº 110

1517, Dezembro, 29, Almeirim. Carta de D. Manuel havendo por bem, para enobrecimento da cidade, e para que nela haja oficiais mecânicos como convém, que sejam privilegiados e escusos de todos os encargos do concelho, um livreiro, um borlador, um latoeiro, um serralheiro, um cutileiro, um bate-folha de oiro, um dourador, um esteireiro e um bainheiro.

PT/AHMC/PA/nº 111

1520, Fevereiro, 8, Évora. Carta de sentença do juiz dos feitos da coroa na causa entre o mosteiro de Celas e a Câmara de Coimbra julgando as jurisdições que pertencem a cada uma das partes no lugar de Eiras.

PT/AHMC/PA/nº 112

1520, Maio, 9, Coimbra. Instrumento de composição amigável, feito entre o concelho da cidade de Coimbra e Pedro Álvares de Figueiredo, escudeiro e cidadão, acerca da posse da ladeira e terra desde os muros do Mosteiro de Santa Cruz até à calçada da Porta do Castelo, que foi almocávar e jazigo dos judeus desta cidade, terreno que os vereadores reclamavam como rossio e logradouro público e o possuidor alegava ter comprado, em praça pública, aos oficiais régios, quando em 1500, foram extintas as judiarias.

Texto em Português, caderno de pergaminho, com 2 folhas.

345 mm x 505 mm [folha]

505 mm x 685 mm [aberto]

PT/AHMC/PA/nº 113

1522, Novembro, 27, Lisboa. Carta de confirmação de um aforamento feito pelo contador e almoxarife dos direitos reais, Diogo Homem, a Vasco Ribeiro, cavaleiro, de um pedaço de chão e muro diante da porta da Portagem e da porta e torre da ponte, obrigando-se o enfiteuta, além de pagar o respectivo foro, a pôr na porta da casa que aí fizer, uma pedra com as quinas do reino.

Texto em Português, pergaminho, do selo pendente resta apenas o fio de suspensão na dobra do pergaminho.

465 mm x 305 mm

PT/AHMC/PA/nº 114

1527, Novembro, 12, Coimbra. Carta de D. João III atendendo ao pedido da Câmara para que na cidade e seu termo houvesse a imposição de um ceitel em arrátel de carne e de peixe com aplicação, em primeiro lugar, ao pagamento das aposentadorias, e o sobejo para as despesas com os enjeitados.

PT/AHMC/PA/nº 115

1530, Maio, 26, Coimbra. Sentença do mamposteiro-mor dos cativos e juiz das penas e fazendas aos mesmos pertencentes no bispado de Coimbra, julgando cumprido um encargo pio em benefício do mosteiro de São Domingos.

PT/AHMC/PA/nº 116

1531, Julho, 8, Coimbra. Carta de nomeação de João Rodrigues para o ofício de porteiro “d’ante o juiz de Coimbra” com o mantimento de “500 rs” por ano, e a obrigação de tirar “licença de ydade perfeita”. Passada em Coimbra, pelo escrivão da Câmara, Nuno de Parada e assinada pelos nomeantes, juiz e regedores da dita cidade, e autenticada com o selo do concelho de Coimbra.

Texto em Português, pergaminho, coucho de madeira onde estava o selo do concelho, suspenso por fita amarela, vermelha e branca. Assinaturas autógrafas dos vereadores e oficiais dos mesteres.

465 mm x 195 mm

PT/AHMC/PA/nº 117

1533, Outubro, 8, Coimbra. Instrumento de outorga de Maria Afonso, mulher de Álvaro Gonçalves, saboeiro, num aforamento feito pela Câmara, em 6 de Agosto do dito ano, (**v. Cartas e Ordens à Câmara, fl. 255**), de um pedaço do Terreiro das Tanoarias, deixando-se livre a serventia em volta do poço do dito terreiro.

Texto em Português, caderno de pergaminho, com 4 folhas, 2 em branco.

270 mm x 350 mm (folha)

350mm x 530 mm (aberto)

PT/AHMC/PA/nº 118

1535, Julho, 28, Coimbra. Aforamento feito pela Câmara de Coimbra sendo o juiz de fora, Duarte Lopes; os vereadores Rui Botelho, Diogo Aranha e Duarte de Resende; o procurador geral Marçal de Macedo, e os procuradores dos mestres Pedro Jorge e Bartolomeu Fernandes, a João Gonçalves, almocreve, de Coimbra, de um pedaço de rossio nas Tanoarias, para ali serem construídas “umas casas de pedraria honradas”.

(v. P. A. 117)

Texto em Português, pergaminho.

775mm x 340 mm

PT/AHMC/PA/nº 119

1536, Fevereiro, 5, Coimbra. Carta do bispo-conde D. Jorge de Almeida concedendo quarenta dias de perdão por cada vez às pessoas do bispado que com suas esmolas visitassem a ermida de Santa Luzia desde as primeiras até às segundas vésperas do seu dia. Este documento pertenceu a Aires de Campos, que o ofereceu ao cartório conimbricense.

PT/AHMC/PA/nº 120

1536, Abril, 5, Évora. Carta de D. João III dando licença para os oficiais e cidadãos de Coimbra fazerem um bodo no dia de Santo António, na casa onde o bem aventurado pessoalmente residiu e viveu em sua vida, destinando-se, uma quarta parte das esmolas que se pedirem, para o bodo, para a fábrica, ornamento e outras despesas da referida casa.

Texto em Português, pergaminho, selo real de D. João III, (danificado) de cera vermelha, pendente por fita azul e branca.

230 mm x 350 mm

PT/AHMC/PA/nº 121

1538, Janeiro, 5, Lisboa. Carta de D. João III ordenando que os bois cujos donos tinham privilégio para os trazerem ao pasto nos olivais da cidade, andassem peados e acabramados, e não com o cabramo sómente, como noutra provisão fora determinado.

Texto em Português, pergaminho. Na dobra do pergaminho são apenas visíveis os furos para a fita de suspensão do selo real de cera.

362 mm x 229 mm

PT/AHMC/PA/nº 122

1538, Fevereiro, 20, Lisboa. Outra carta régia ordenando que os vereadores que terminaram o seu mandato sirvam dois meses como almotacés.

PT/AHMC/PA/nº 123

1549, Setembro, 17, Coimbra. Traslado do contrato celebrado entre o Mosteiro de Santa Cruz e a Câmara de Coimbra, representada por Diogo de Beja, o licenciado Estêvão Nogueira, vereadores, Fernão Nunes da Costa, procurador, Bartolomeu Fernandes, Francisco Nunes, procuradores dos mestres e Pedro da Costa, escrivão da Câmara, para ficar sem efeito um contrato anterior de 29 de Novembro de 1548, em que o mosteiro se obrigara a demolir o muro feito no seu olival sobre a horta, à Fonte de Sansão, pondo a água da fonte, por fora do dito muro e fazer uma calçada.

Pelo novo acordo de 1549, Setembro, 17, acordava-se que o Mosteiro não derrubasse o muro da sua cerca, mas consentisse que a cidade pudesse aceder à arca de água da Fonte de Sansão, sempre que fosse necessário, porque pertencia à cidade, embora, dessa forma, tivesse ficado dentro da cerca do mosteiro. Sobre a porta da casa da arca de água da Fonte de Sansão, junto à Torre dos Sinos, devia ser colocada uma pedra, com as armas da cidade. O mosteiro, como contrapartida cedia também à cidade os sobejos da água, que lhe pertencia, do Claustro do Silêncio, que vinha da Fonte d'el rei.

No mesmo caderno de pergaminho encontra-se também o traslado da vereação da Câmara de **24 de Maio de 1550**, na qual, foi aprovado e ratificado o contrato de 17 de Setembro de 1549.

Texto em Português, caderno de seis folhas de pergaminho, com capa do mesmo material.

Documento que pertenceu ao Cartório do Mosteiro de Santa Cruz e foi oferecido por João Correia Aires de Campos, em 1866, à Câmara de Coimbra.

220 mm x 320 mm, (folha)

320 mm x 430 mm, (aberto)

PT/AHMC/PA/nº 124

1561, Abril, 24, Lisboa. Breve, em latim, do núncio, dando poderes para dispensar e absolver uma religiosa do voto de castidade e profissão religiosa, a fim de que ficasse válido e legítimo o matrimónio que depois contraíra e consumara, voto comutado na esmola de dez ducados ao hospital de São Jorge e mosteiro de Santa Maria do Rosário, de Lisboa.

PT/AHMC/PA/nº 125

1577, Maio, 24, Lisboa. Carta da confirmação do cargo de escrivão dos órfãos do concelho de Penalva.

PT/AHMC/PA/nº 126

1600, Janeiro, 26, Coimbra. Instrumento de doação entre vivos que ao colégio da Companhia de Jesus de Coimbra fez o bispo D. Afonso Castelo Branco, a qual doação constou de doze panos de armar, quadros de Cristo e dos Apóstolos, retrato de D. João III e toda a sua livraria.

PT/AHMC/PA/nº 127

1641, Janeiro, 2, Lisboa. Carta de nomeação do monteiro-mor dos lobos e mais bichos de Poiares.

PT/AHMC/PA/nº 128

1689, Novembro, 28, Coimbra. Carta de nomeação pela Câmara de Coimbra do administrador do morgado e hospital de Carvalho.

PT/AHMC/PA/nº 129

1705, Dezembro, 14, Roma. Bula do Papa Clemente XI comunicando que transferira da diocese de Lamego para a de Coimbra o bispo D. António de Vasconcelos e Sousa e exortando os povos da diocese conimbricense a recebê-lo com todas as homenagens.

PT/AHMC/PA/nº 130

1817, Abril, 1, Lisboa. Carta D. João VI nomeando António de Pádua e Oliveira, para o cargo de escrivão do judicial da cidade de Coimbra, por

renúncia de Pedro Loné, seu anterior proprietário. Na fl. 2v do pergaminho foi registado o auto de posse em Coimbra, em 22 de Abril de 1817.

PT/AHMC/PA/nº 131

1883, Janeiro, 3, Lisboa. Carta de venda em hasta pública feita pela Repartição da Fazenda do Distrito de Coimbra, de um foro que recaía sobre umas casas na Rua do Quebra-Costas, propriedade da Misericórdia de Estremoz, a José Joaquim da Silva Pereira.

Data de actualização da informação disponível

31 de Outubro de 2017

AHMC

ahmc